



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 47ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 870-06.2012.6.27.0021- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: AUGUSTINÓPOLIS-TO (21ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTINÓPOLIS)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RECORRENTE: MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA

RECORRIDO: DEIJANIRA ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADOS: RENATO DUARTE BEZERRA e Outros

RECORRIDO: ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: RENATO DUARTE BEZERRA e Outros

RECORRIDO: JOSÉ LOPES PACHECO

ADVOGADOS: RENATO DUARTE BEZERRA e Outros

RECORRIDO: IDERVAL JOÃO DA SILVA

ADVOGADOS: RENATO DUARTE BEZERRA e Outros

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO CRIMINAL Nº 1-04.2012.6.27.0034 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ARAGUAÍNA/TO (34ª ZE/TO) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: ARAGOMINAS-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: HÉLIO ANTONIO DE FREITAS

ADVOGADA: EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57-71.2014.6.27.0000- REQUISIÇÃO DE

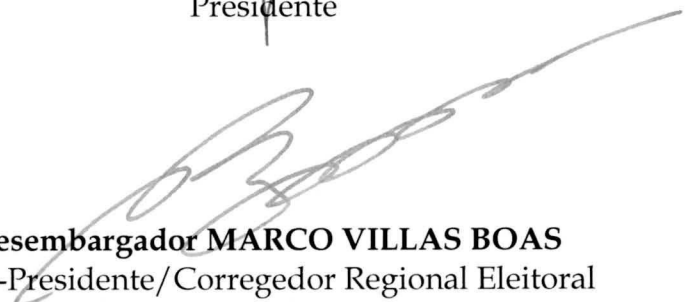
SERVIDOR PUBLICO**ORIGEM:** PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL)**RELATOR:** JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**REQUERENTE:** JUÍZO ELEITORAL DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**INTERESSADO:** JACKELINE DA SILVA CIRQUEIRA**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10horas e28minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

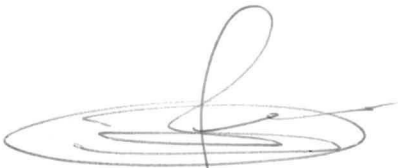
Palmas - TO, 26 de junho de 2014.



Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente



Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

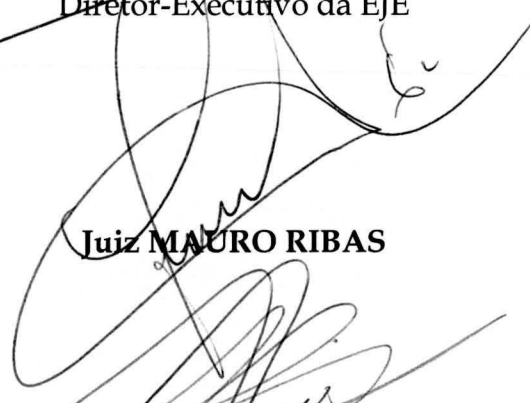


JUIZ **ZACARIAS LEONARDO**
Ouvidor





Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

